

Ofício. nº 68/2022

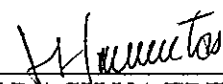
Ipixuna do Pará (PA) 27 de julho de 2022

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo  
Ao Dep. de Contratos e Licitações  
Assunto: Solicitação

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito o reequilíbrio de preço, do contrato de nº20210911; Processo: nº N° 0005/2021 -TP, em nome da Empresa GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI, visando atender as necessidades desta secretaria.

DOTAÇÃO 2021	DOTAÇÃO 2022
1011	1011

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WARLY DA SILVA FREITAS**  
Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.  
Portaria De Nomeação Nº 142/2021

Ofício 21.07.2022

Ipixuna do Pará, 21 de julho de 2022

À Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

**Assunto:** Requerer o reequilíbrio de preços.

**Referência:** Contrato nº 20210911

### 1. APRESENTAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS nº 0005/ 2021-TP

**CONTRATO:** 20210911

**CONTRATADO (A):** GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 83.272.450/0001-60

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.030.719,33

### 2. OBJETIVO

Requerer o reequilíbrio de preços do contrato para a boa funcionalidade da obra, que faz nos seguintes termos:

### 3. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Diante da grave situação enfrentada em todo o mundo decorrente da pandemia da Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dando origem ao atual

estado de calamidade pública nacional reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, é inegável que muitos têm sido os reflexos na economia, afetando tanto o poder público quanto o privado.

As medidas de isolamento e quarentena adotadas por muitos gestores públicos para contenção da disseminação do vírus que transmite a Covid-19, de um modo geral, resultaram numa drástica retração na economia não só no país, mas em todo o mundo, acarretando uma crise sem precedentes.

Diante deste cenário econômico, dada à escassez de recursos, o desabastecimento de estoques, a diminuição do quadro efetivo de funcionários nas fábricas e distribuidoras, o aumento na demanda de certos produtos, desequilibraram a equação econômico-financeira de alguns contratos administrativos, sendo que este aumento de preços foi refletido na disponibilidade de materiais no setor da construção civil.

No que concerne aos contratos administrativos, a relação entre os encargos assumidos pelo particular, deve corresponder ao valor pago pela Administração Pública, mantendo-se, dessa forma, uma balança, que deve estar perfeitamente equilibrada. Tal equilíbrio, é garantido no ordenamento jurídico tendo como função precípua manter a relação de igualdade entre as partes, face à situação de imprevisibilidade que estamos vivenciando.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

**"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Nesse sentido, havendo qualquer alteração em um dos lados, tanto para mais, quanto para menos, representará num desequilíbrio, que implicará na necessidade de revisar os termos inicialmente contratados, a qual, dependendo da situação, poderá ser dar através do reequilíbrio econômico-financeiro.

Na atual situação de calamidade pública os materiais e serviços contratados antes da pandemia, sofram elevação em seus custos. Há registros que caracterizam a pandemia da COVID-19 como um evento imprevisível, ou como um caso fortuito de força maior, suas decorrências diretas no âmbito dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia devem ensejar a obrigação contratual e o dever jurídico da Administração Pública



**GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ 83.272.450/0001-60**



em promover o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disciplina o inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sobre o tema, conforme Acórdão nº1604/2015 – Plenário, o TCU já admitiu inclusive a possibilidade de revisão de itens isolados nos contratos administrativos. Veja-se:

*“39. Em outras palavras, a análise para demonstração de desequilíbrio econômico- financeiro em contrato administrativo não requer que se considerem, como procedimento geral, todas as variações ordinárias nos preços dos insumos contratados – cobertos naturalmente pelos índices de reajustamento da avença –, mas apenas alterações de preços significativas e imprevisíveis (ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis), capazes de justificar a aplicação da teoria da imprevisão.*

[...]

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato*

*do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

*70. Do exposto, extraem-se as seguintes conclusões que sustentam as teses defendidas neste voto:*

*a) não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo, visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, desde que:*

*a.1) estejam presentes os requisitos enunciados pela teoria da imprevisão, que são a imprevisibilidade (ou previsibilidade de efeitos incalculáveis) e o impacto acentuado na relação contratual;*

*a.2) haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos do contrato, ao menos os mais importantes em aspecto de materialidade, com a finalidade de identificar outras oscilações de preços enquadráveis na teoria da imprevisão que possam, de igual maneira, impactar significativamente o valor ponderado do contrato.”*

Assim, verifica-se que, na avaliação do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, não há necessidade de análise ampla e irrestrita de todos os itens previstos, devendo ser avaliada a ocorrência ou não de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequência incalculáveis, que tenham impactado outros itens além daquele cujo reequilíbrio se pretende. Não havendo tais fatos, as variações ordinárias de preços constituem risco normal da contratação e não podem ser utilizadas para compensar as variações decorrentes de fatos extraordinários.

*“20. Como primeira questão a ser respondida, resta saber se é possível, sob o ponto de vista jurídico, a promoção de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo, fundado na teoria da imprevisão, mediante a recomposição de preços de um único insumo.*”

*21. Nesse ponto, a tese defendida pela unidade técnica deve ser analisada com ressalva, uma vez que existe a possibilidade de um insumo isolado ser o responsável pelo desequilíbrio contratual diante da manutenção da equação econômica original da cesta dos demais itens contemplados na proposta.”*

Como se nota, o nosso ordenamento jurídico prevê expressamente a possibilidade da revisão contratual no âmbito dos contratos administrativos e, a partir do referido precedente, verifica-se que, ao promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, deve a análise se ater àqueles itens que foram efetivamente impactados pelos fatos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Variações ordinárias de preços ocorridas em outros itens se inserem no risco da contratação.

É sabido que as planilhas de custos elaboradas pelo SINAPI visam à atualização periódica dos valores unitários de serviços através de cotações de insumos (mão de obra, materiais, equipamentos e afins).

Neste sentido, a variação apurada segundo a tabela do SINAPI constitui parâmetro idôneo, posto que resultante de pesquisas de mercado realizadas pelo IBGE, alheio, portanto, as influências de eventuais falhas da empresa na gestão de suas compras.

A comparação da variação de mercado dos custos dos insumos apurada segundo a Tabela SINAPI com os índices do INCC evidencia o grave descompasso verificado.



De acordo com os dados fornecidos pelo SINAPI do estado do Par , percebe-se que de MAIO de 2021 (data base da tabela de refer ncia da proposta) at  JULHO de 2022 houve um aumento no pre o dos insumos e encargos.

Portanto, verifica-se que o reajuste de pre os previsto no Contrato ser  insuficiente para remunerar os custos da produ o dos servi os, resultando em preju zos ao equil brio econ mico- financeiro do Contrato.

  vista do exposto, deve ser estabelecido o equil brio econ mico-financeiro do contrato, rompido pelo aumento nos pre os de materiais de constru o, que ultrapassam o aumento m dio inflacion rio durante a pandemia da COVID-19.

A seguir ser o apresentadas an lises de reequil brio econ mico-financeiro dos servi os a partir de MAIO/2021.

Em primeiro lugar; foram analisados os servi os contratados na Planilha Or ament ria, que em sua Composi o de Pre os Unit rios, cont m os insumos que sofreram varia o extraordin ria.

Seguindo as premissas supracitadas, procedeu-se o realinhamento de pre os dos itens afetados da Planilha Or ament ria considerando as varia es dos pre os dos insumos.

Para melhor evidenciac o dos dados acima expostos de forma sint tica, anexamos planilhas auxiliares que evidenciam a metodologia de c culo por n s utilizada.

Resta evidente a expressividade dos aumentos dado que os insumos em quest o afetaram diretamente a obra.

Qualquer condi o de cumprimento da obriga o pactuada tornou-se suscet vel e obst culo intranspon veis em raz o de **for a maior ou caso fortuito**, como   o caso da calamidade p blica instaurada em raz o do COVID-19.

O tema calamidade p blica j  foi objeto de discuss o no  mbito do STF, merecendo destaque o julgamento da ADI 4.048, assim ementada:



*"III. LIMITES CONSTITUCIONAIS À ATIVIDADE LEGISLATIVA EXCEPCIONAL DO PODER EXECUTIVO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Interpretação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea 'd', da Constituição. Além dos requisitos de relevância e urgência (art. 62), a Constituição exige que a abertura do crédito extraordinário seja feita apenas para atender a despesas imprevisíveis e urgentes. Ao contrário do que ocorre em relação aos requisitos de relevância e urgência (art. 62), que se submetem a uma ampla margem de discricionariedade por parte do Presidente da República, os requisitos de imprevisibilidade e urgência (art. 167, § 3º) recebem densificação normativa da Constituição. Os conteúdos semânticos das expressões 'guerra', 'comoção interna' e 'calamidade pública' constituem vetores para a interpretação/aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea 'd', da Constituição. 'Guerra', 'comoção interna' e 'calamidade pública' são conceitos que representam realidades ou situações táticas de extrema gravidade e de consequências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, e que dessa forma requerem, com a devida urgência, a adoção de medidas singulares e extraordinárias." (grifo nosso)*

A Ministra Carmen Lúcia, no julgamento da mesma ADI 4.084, asseverou:

*"... a IMPREVISIBILIDADE é aquilo que não pode ser cogitado pelo administrador público, porque surge de uma maneira arriscada, fora do ordinário." (grifo nosso)*

A situação de imprevisibilidade comprovada e as circunstâncias intransponíveis impostas à empresa pelo aumento expressivo dos materiais de construção impactam na exequibilidade do preço contratado. As condições pactuadas por ocasião da celebração dos Contratos não mais existem, pois foram alteradas de modo significativo, imputando à contratada um ônus gravoso, suficiente para justificar à Administração a revisão do ajuste e promover a repactuação contratual com vista à justa remuneração:

Sobre o assunto, MARÇAL JUSTEN FILHO ensinou com clareza que lhe é peculiar:

*"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando inoressessem "*

***"É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível. Concomitantemente, assegura-se ao particular, que, se vier ocorrer o infortúnio, o acréscimo de encargos será arcado pela Administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a Administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem."*** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 89 ed., Dialética, p. 564/565) (grifo nosso).

Portanto, não pode o contratado prever algo imprevisível ou se previsível de consequências incalculáveis, onerando ou reduzindo o valor de sua proposta. No contrato

  
**GOLDEN**  
E N G E N H A R I A  
**GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 83.272.450/0001-60**



em tela, o valor inicial correspondente à oferta melhor classificada na licitação, não possui ônus excessivo, mas sim, refletiu a realidade do mercado e o valor efetivamente contratado. Naquela data, existia de fato uma equação econômico-financeira da proposta (encargos matematicamente equilibrados em relação à remuneração), ou seja, a justa remuneração para o fornecimento foi constatada na contratação da proposta vencedora e mais vantajosa para a Administração Pública.

Com efeito, se existia uma equação econômico-financeira na data da apresentação da proposta, atualmente ela não mais existe em razão do significativo aumento dos preços. Entretanto, é fundamental para a exequibilidade do contrato a manutenção e preservação da equação econômico-financeira, cuja importância é constatada no texto da Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI.

O aumento expressivo no preço dos materiais de construção é, sem dúvida, um evento imprevisível. Portanto, resta inequívoca a ideia de o aumento expressivo e imprevisível, distante das comuns oscilações do mercado, está claramente contemplada pelo citado artigo 65, II, "d", da Lei de Licitações e amparada pela Constituição Federal no artigo 37, XXI:

*"De fato, ocorrendo fatos imprevisíveis, anormais, alheios à vontade das partes, suficientes para tomarem ruínosa a execução do contrato para uma das partes, é justo que se restabeleça a equação financeira do contrato. São esses fatos que constituem álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme a dicção legal." (FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, in Regime Jurídico dos Contratos da Administração, 29 ed., Brasília Jurídica, p. 244)*

Entende a Contratada que não houve álea ordinária, mas extraordinária, uma vez que na primeira (ordinária) os contratantes preveem a possibilidade de ocorrência de um fato



**GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ 83.272.450/0001-60**



futuro gerador de efeitos sobre o contrato, aceitando o risco. Contudo, na segunda (álea extraordinária e extracontratual), como a que ocorreu no Contrato em tela, verificou-se a total imprevisibilidade do evento danoso para uma das partes, tornando excessivamente oneroso e insuportável para a empresa.

Nesse sentido é importante a lição de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO:

*"A álea econômica, que dá lugar à aplicação da teoria da imprevisão, é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um desequilíbrio muito grande, tornando a execução do contrato excessivamente onerosa para o contratado."*

Dessa forma, o preço apenas continuaria imutável se nenhuma das condições contratuais e extracontratuais fosse modificada. Ocorre, porém, que os preços dos insumos, em razão da crise econômica que assola o país, tiveram um aumento expressivo, como condição alheia à vontade das partes, alterando significativamente o equilíbrio econômico-financeiro, sendo motivo suficiente para a alteração contratual.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

A base de cálculo para reequilíbrio de preço foi a variação temporal de MAIO/2021 até JULHO/2022 (SINAPI – PARÁ e SEDOP – PARÁ).

Além disso, os serviços sofreram desconto na razão de 70,96%, conforme a proposta inicial apresentada pela empresa, da seguinte forma:

$$\text{EQUAÇÃO 1} \quad \text{DESCONTO} = \frac{\text{R\$ 903.047,71 (EMPRESA)}}{\text{R\$ 1.272.577,20 (PREFEITURA)}} = 70,96\%$$

Os valores encontrados, considerando as variações reais dos insumos dos serviços e dos encargos sociais, implicam em uma diferença de **R\$ 209.632,11** (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos), correspondente a 61,88% do valor do saldo de contrato e 20,34% do valor contrato, conforme planilha anexa.

## 5. DOS ANEXOS

Como forma de embasamento à solicitação realizada, anexamos para análise:

- I. **Planilha Orçamentária Comparativa de realinhamento;**
- II. **Planilha Orçamentária Sintética de realinhamento;**
- III. **Composição de Encargos Sociais;**
- IV. **Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).**

## 6. CONCLUSÃO

Em que pesem os esforços da Contratada no sentido de executar a obra segundo os preços contratados, deparou-se esta com a impossibilidade de manutenção de tais níveis de preço sem arcar com grave prejuízo.

A GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, postula simplesmente que o preço do serviço volte a ter equilíbrio e a refletir a equação econômico-financeira existente- na data em que foi ofertada a proposta.

Valorizando e ressaltando o habitual zelo, repassado por severo nível de rigor que convém a todo órgão da Administração Pública e cômicos do bom senso e sensatez que norteiam e dão diretriz à atividade do administrador, não poderá a Administração vender os olhos diante das mais incontestáveis demonstrações do significativo aumento dos preços dos insumos.

Nesse passo torna- se imperiosa a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como o aditivo de valor para os itens não previstos em orçamento, todavia,



**GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ 83.272.450/0001-60**



são imprescindíveis para as questões funcionalidade, qualidade, durabilidade e garantia dos serviços.

ISSO POSTO, requer-se:

1. O pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato no valor de **R\$ 209.632,11** (61,88% do saldo contratual até a presente data e 20,34% do valor contrato), nos termos apresentados nos anexos.

GOLDEN COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:83272450000160  
GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Assinado de forma digital por  
GOLDEN COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:83272450000160  
Dados: 2022.07.21 14:42:20 -03'00'

CNPJ: 83.272.450/0001-60



## Apêndice 14 – Encargos Sociais – Pará

PARÁ		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não Incide	18,12%	Não Incide
B2	Ferjados	4,15%	Não Incide	4,15%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,72%	Não Incide	2,72%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,24%	8,43%	11,24%	8,43%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	49,16%	18,14%	49,16%	18,14%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,75%	4,32%	5,75%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,10%	2,32%	3,10%	2,32%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,31%	2,49%	3,31%	2,49%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	Total	12,78%	9,59%	12,78%	9,59%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,26%	3,05%	18,09%	6,68%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,51%	0,38%
D	Total	8,74%	3,41%	18,60%	7,06%
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>37,48%</b>	<b>17,34%</b>	<b>117,34%</b>	<b>71,59%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GOLDEN COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:83272450000160

Assinado de forma digital por  
GOLDEN COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:83272450000160  
Dados: 2022.07.21 14:47:29  
-03'00'

**OBRA:**  
TP 05/2021-PMIP - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I - SERVIÇOS**

<b>Grupo</b>	<b>A</b>		
	<b>A.1</b>	Administração central	2,30%
	<b>A.2</b>	Garantia	0,36%
	<b>A.3</b>	Seguro	0,25%
	<b>A.4</b>	Risco	0,30%
	<b>A.5</b>	Despesas financeiras	1,85%
<b>Total do grupo A</b>			<b>5,06%</b>

<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Bonificação</b>	
	<b>B.1</b>	Lucro	6,00%
<b>Total do grupo B</b>			<b>6,00%</b>

<b>Grupo</b>	<b>C</b>	<b>Impostos</b>	
	<b>C.1</b>	PIS	0,65%
	<b>C.2</b>	COFINS	3,00%
	<b>C.3</b>	ISS	5,00%
	<b>C.4</b>	CPRB	0,00%
<b>Total do grupo C</b>			<b>8,65%</b>

Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1- I)} \times 100$$

**22,00%**





Obr: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIXUNA DO PARÁ.  
CONTRATO Nº 20210911

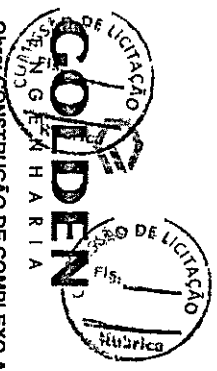
Bancos  
SINAPI - 06/2022 - Pará  
SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
B.D.I.1 - 22,0%  
B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
Horista: 117,34%  
Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO				
					Quant	Valor Unit	Valor Unit Com BDI	Total	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	REALINHAMENTO	
			CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					538.786,01				548.418,12	209.632,11	
			SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00				0,00	0,00	
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00	133,57	162,76	0,00				0,00	0,00	0,00
1.1.2	99059	SINAPI	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	0,00	19,74	24,03	0,00				0,00	0,00	0,00
1.1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	0,00	454,41	553,74	0,00				0,00	0,00	0,00
1.1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	0,00	0,14	0,17	0,00				0,00	0,00	0,00
1.2			MÓVIMENTAÇÃO DE TERRA					0,00				0,00	0,00	
1.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF 06/2017	m³	0,00	23,54	28,59	0,00				0,00	0,00	0,00
1.2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	0,00	22,40	27,19	0,00				0,00	0,00	0,00
1.2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	0,00	21,18	25,79	0,00				0,00	0,00	0,00
1.2.4	001	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE TRANSPORTE, EXCLUSIVE MATERIAL	m³	0,00	12,03	14,68	0,00				0,00	0,00	0,00
1.3			INFRAESTRUTURA					0,00				0,00	0,00	
1.3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	m²	0,00	1715,60	2.089,71	0,00				0,00	0,00	0,00
1.4			SUPREESTRUTURA					22.040,93				29.953,06	7.912,13	
1.4.1	96957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	m²	0,00	1715,60	2.089,71	0,00				0,00	0,00	0,00
1.4.2	100766	SINAPI	PLAR METALICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMEN TO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020 P	KG	1.948,80	9,30	11,31	22.040,93	1.948,80	12,60	15,37	29.953,06	7.912,13	
1.5			PARDES E PAINES					16.877,02				30.886,74	14.009,72	



Obr: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIXUNA DO PARÁ.  
CONTRATO Nº 20210911

Bancos  
SINAPI - 06/2022 - Pará  
SEDO - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
B.D.I.1 - 22,0%  
B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
Horista: 117,34%  
Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO				REALINHAMENTO				REALINHAMENTO
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	181,87	38,54	46,92	8.553,34	181,87	60,44	73,74	13.411,09	4.877,75
1.5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIV. FERRAGENS. AF_01/2021	m²	25,38	269,51	328,75	8.343,68	25,38	564,39	688,56	17.475,65	9.131,98
1.6.1	91314	SINAPI	ESQUADRIAS: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	386,69	473,53	947,06	2,00	513,34	626,27	1.252,54	305,48
1.6.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	431,50	525,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	0,00	1765,72	2.141,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	72,75	221,68	270,36	19.668,65	72,75	416,17	507,73	36.937,35	17.268,67
1.6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,60	133,42	162,75	585,90	3,60	208,53	254,41	915,86	329,98
1.6.6	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUILIBRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇA/ALIZAR	UN	0,00	86,10	105,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1	92566	SINAPI	COBERTURA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	0,00	111,52	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								114.998,01		0,00		206.105,38	94.107,37



**GOLDEN**  
ENGENHARIA

Obra: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.  
CONTRATO Nº 20210911

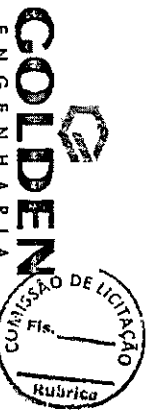
Bancos  
SINAPI - 06/2022 - Pará  
SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
B.D.I.1 - 22,0%  
B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
Horista: 117,34%  
Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO				REALINHAMENTO				REALINHAMENTO	
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
1.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	0,00	-13,43	16,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/LUMINHO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	626,62	52,76	63,98	40.091,15	626,62	60,29	73,55	46.087,90	5.996,75	
1.7.4	071363	SEDOP	Cobertura em policarbonato fúrn - Incl. estr. metálica	m²	16,50	195,90	238,63	3.987,40	16,50	392,41	476,74	7.899,21	3.961,82	
1.7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	0,00	30,10	36,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	626,62	88,92	108,47	67.969,47	626,62	198,98	242,76	152.118,27	84.148,80	
1.8			IMPERMEABILIZAÇÃO					0,00		0,00		0,00	0,00	
1.8.1	98857	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	0,00	16,94	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9			REVESTIMENTOS					2.642,55		0,00		3.883,11	1.240,56	
1.9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	46,56	2,11	2,57	376,66	46,56	3,04	3,71	543,74	167,08	
1.9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	146,85	12,67	15,43	2.285,90	146,85	18,64	22,74	3.339,37	1.073,47	
1.9.3	87545	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	0,00	14,34	17,46	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	0,00	35,47	43,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.10.0.1.	87620	SINAPI	SISTEMAS DE PISOS CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	24,00	17,65	21,50	516,00	24,00	22,27	27,17	652,06	136,08	
							57.718,22		0,00		90.660,91	32.942,68		



Obr: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA.  
CONTRATO Nº 2021.0911

Bancos  
SINAPI - 06/2022 - Pará  
SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
B.D.I.1 - 22,0%  
B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
Horista: 117,34%  
Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO				
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	REALINHAMENTO	
1.10.0.2.	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	24,00	71,34	86,95	2.086,80	24,00	113,69	138,70	3.328,80	1.242,00	
1.10.0.3.	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00	34,77	42,38	0,00			0,00	0,00	0,00	
1.10.0.4.	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	935,00	39,99	47,48	44.393,80	935,00	60,28	73,54	68.759,90	24.366,10	
1.10.0.5.	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM. ARMADO. AF_07/2016	m²	140,18	55,79	67,95	9.525,23	140,18	93,66	114,27	16.018,37	6.493,14	
1.10.0.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	24,00	40,86	49,85	1.196,40	24,00	64,95	79,24	1.901,76	705,36	
1.11.0.1.	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	779,12	6,98	8,36	6.513,43	779,12	12,17	14,85	11.569,90	5.056,47	
1.11.0.2.	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	779,12	1,38	1,68	1.308,92	779,12	1,95	2,38	1.854,30	545,38	
1.11.0.3.	89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX AGRÍCOLA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	3.496,85	1,22	8,80	30.712,28	3.496,85	10,09	12,31	43.046,22	12.273,94	
1.11.0.4.	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	0,00	6,68	8,13	0,00			0,00	0,00	0,00	
1.12.0.2.	002	Próprio	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO. ACABAMENTO VINÍLICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM L X C. PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	24,00	32,73	39,93	958,32	24,00	48,03	58,60	1.406,40	448,08	
1.13.0.1.	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	0,00	4,26	5,20	0,00			0,00	0,00	0,00	
1.13.0.2.	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,00	28,28	34,48	0,00			0,00	0,00	0,00	
1.13.0.3.	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	0,00	67,70	82,53	0,00			0,00	0,00	0,00	
1.14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.847,62				21.335,78	2.488,16	



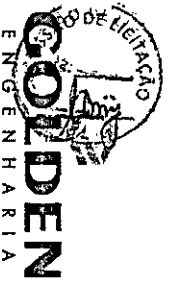


PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO				
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	REALINHAMENTO	
1.16.0.5.	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,00	87,08	106,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.16.0.6.	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	0,00	20,96	25,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.16.0.7.	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	0,00	138,94	169,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.16.0.8.	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	5,29	6,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.1.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.434,39				8.710,75		2.276,36
1.17.1.1.	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM.	UN	2,00	83,62	101,70	203,40	2,00	94,26	115,00	230,00	230,00	26,60
1.17.2.			TUBOS E CONEXÕES - AF		0,00			0,00		0,00		0,00		0,00
1.17.2.1.	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,00	7,88	9,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.2.2.	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00	1,67	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.2.3.	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	6,83	8,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.2.4.	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00	1,68	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.3.			REGISTROS					65,18				83,94		18,76
1.17.3.1.	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1,00	53,45	65,16	65,18	1,00	68,80	83,94	83,94	18,76	
1.17.3.2.	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FRCCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	0,00	60,51	67,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.17.3.3.	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	0,00	50,83	61,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.17.4.			CAIXAS - AF					0,00				0,00		0,00







Obra: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO PARÁ.  
 CONTRATO Nº 2021/0911

Bancos  
 SINAPI - 06/2022 - Pará  
 SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
 B.D.I.1 - 22,0%  
 B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
 Hórtista: 117,34%  
 Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO					REALINHAMENTO
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total			
1.18.4.3.	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ lpo em concreto - cap= 30 pessoas	UN	5,00	1.620,96	1.974,65	12.375,76	5,00	0,00	0,00	17.753,56	5.577,80		
1.19.0.1.	86941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO. INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	5,00	396,18	483,10	2.415,30	5,00	522,07	636,93	3.184,65	769,15		
1.19.0.2.	190231	SEDOP	Chuveiro giratório	UN	5,00	39,63	48,34	241,70	5,00	52,43	63,96	319,80	78,10		
1.19.0.3.	86931	SINAPI	LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 12 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2020	UN	7,00	243,84	297,37	2.081,59	7,00	311,93	380,55	2.663,85	582,26		
1.19.0.4.	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2,00	440,40	537,15	1.074,30	2,00	480,91	586,71	1.173,42	89,12		
1.19.0.5.	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2020	UN	8,00	147,03	179,30	1.434,40	8,00	206,99	252,53	2.020,24	585,84		
1.19.0.6.	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF: 01/2020	UN	12,00	285,45	348,13	696,26	2,00	441,80	539,00	1.078,00	381,74		
1.19.0.7.	00000371	Próprio	BANQUADA GRANITO PRETO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". FORNEC. E INSTALAÇÃO.	und	3,00	583,04	711,07	2.133,21	3,00	1.215,15	1.482,48	4.447,44	2.314,23		
1.19.0.8.	00000372	Próprio	TANQUE DUPLO EM AÇO INOXIDAVEL C/ VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". FORNEC. E INSTALAÇÃO.	und	2,00	589,05	719,48	1.436,96	2,00	745,18	909,12	1.818,24	381,28		
1.19.0.9.	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF: 01/2020	UN	9,00	21,66	26,43	237,87	9,00	28,33	34,56	311,04	73,17		
1.19.0.10.	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF: 01/2020	UN	7,00	53,08	64,71	452,97	7,00	56,10	68,44	479,08	26,11		
1.19.0.11.	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO AF: 01/2020	UN	5,00	28,04	34,20	171,00	5,00	38,98	47,56	237,80	66,80		
1.20.			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN				0,00				0,00	0,00		



Obra: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PIXUNA DO PARÁ.  
CONTRATO Nº 20210911

Bancos  
SINAPI - 06/2022 - Pará  
SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
B.D.I.1 - 22,0%  
B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
Hortista: 117,34%  
Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO					REALINHAMENTO
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
1.20.0.1.	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	0,00	46,54	59,74	0,00							0,00
1.20.0.2.	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	0,00	59,88	73,03	0,00							0,00
1.20.0.3.	00020098	SINAPI	CURVA PVC, SERIE R, 87,30 GRAUS, CURTA, 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAS (PARA PE-DE-COLUNA)	UN	0,00	95,50	116,88	0,00							0,00
1.20.0.4.	00011709	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	0,00	42,62	52,24	0,00							0,00
1.20.0.5.	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM T10LOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	0,00	51,56	194,27	0,00							0,00
1.21.0.1.	00037539	SINAPI	PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	UN	15,00	12,47	16,21	228,15	15,00	11,71	14,29	214,35	-13,80		
1.21.0.2.	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	UN	5,00	14,42	17,59	97,95	5,00	13,54	16,52	82,60	-5,35		
1.21.0.3.	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	24,00	19,95	24,32	583,68	24,00	21,73	26,51	636,24	52,56		
1.21.0.4.	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUNDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, CUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 07/2016	UN	24,00	98,73	120,18	2.984,32	24,00	121,88	148,69	3.568,56	684,24		
1.21.0.5.	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	8,00	146,40	181,00	1.448,00	8,00	164,17	200,29	1.602,32	154,32		
1.22.0.1.	98504	SINAPI	URBANIZAÇÃO	m²	14.440	4,78	5,83	6.323,01	44.440	9,25	11,29	7.444,64	1.121,63		
1.22.0.2.	98509	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	UN	40,00	32,12	39,18	1.567,20	40,00	26,98	32,92	1.316,80	-250,40		
1.22.0.3.	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	4,00	36,53	44,57	178,28	4,00	42,35	51,67	206,68	28,40		
1.22.0.4.	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod 2, 75x0,4m (del.12)	UN	10,00	228,54	278,29	2.782,90	10,00	256,87	313,38	3.133,80	350,90		
1.22.0.5.	00039389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	12,00	16,08	19,59	235,08	12,00	17,51	21,36	256,32	21,24		
1.22.0.6.	101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	12,00	19,08	23,28	279,36	12,00	35,42	43,21	518,52	239,16		



Obra: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.  
 CONTRATO Nº 20210911

Bancos  
 SINAPI - 06/2022 - Pará  
 SEDOP - 05/2022 - Pará

B.D.I.  
 B.D.I.1 - 22,0%  
 B.D.I.2 - 14,0%

Encargos Sociais (SINAPI)  
 Horista: 117,34%  
 Mensalista: 71,59%

PLANILHA COMPARATIVA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO					REALINHAMENTO				
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	REALINHAMENTO	
1.22.0.7.	97991	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	4,00	96,45	117,40	469,60	4,00	134,98	163,92	655,68	186,08	
1.22.0.8.	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	4,59	5,58	279,00	50,00	7,74	9,44	472,00	193,00	
1.22.0.9.	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	2,10	2,56	256,00	100,00	2,87	3,50	350,00	94,00	
1.22.0.10	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF. 08/2021	M	1,68	1,92	2,16	16,74	1,68	3,58	4,37	33,56	16,82	
1.23.1	9537	SINAPI	SERVIÇOS FINAIS	m²	2.220,23	1,12	1,36	3.019,51	2.220,23	2,38	2,92	6.483,07	3.463,56	
1.24.1	94996	SINAPI	ACESSIBILIDADE ESCADAS: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	0,00	55,79	67,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.24.2	102073	SINAPI	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF. 11/2020	M3	0,00	11644,52	22.006,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.24.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF. 04/2019 P	M	10,60	58,88	71,83	761,40	10,60	78,14	95,23	1.010,50	249,10	
					<b>Saldo de Contrato</b>				<b>338.786,01</b>					
					<b>REALINHAMENTO</b>				<b>209.632,11</b>				<b>61,88%</b>	
					<b>Saldo REALINHADO</b>				<b>548.418,12</b>					

NOTA TÉCNICA:  
 OS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS INICIALMENTE EM PLANILHA FORAM EXTRAÍDOS DA MESMA BASE REFERENCIAL DA PLANILHA PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO E SOBREJAM DESCONTO NA RAZÃO DE 70,98%, CONFORME A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA, DA SEQUINTE FORMA:

R\$ 903.047,71 (PROPOSTA DA EMPRESA) } = 70,98%  
 R\$ 1.272.577,20 (PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO)

GOLDEN COMERCIO E SERVICOS  
 Assinado de forma digital por GOLDEN COMERCIO E SERVICOS  
 EIREL:83272450000160  
 Dados: 2022.07.21 14:50:14 -03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
			CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					548.418,12
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00	133,57	162,76	0,00
1.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	0,00	19,74	24,03	0,00
1.1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	0,00	454,41	553,74	0,00
1.1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	0,00	0,14	0,17	0,00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				0,00	0,00
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 08/2017	m³	0,00	23,54	28,59	0,00
2.2	96995	SINAPI	REATERO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	0,00	22,40	27,19	0,00
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	0,00	21,18	25,79	0,00
2.4	001	Próprio	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, INCLUSIVE TRANSPORTE, EXCLUSIVE MATERIAL	m³	0,00	12,03	14,68	0,00
1.3			INFRAESTRUTURA				0,00	0,00
1.3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,00	1.715,60	2.089,71	0,00
1.4			SUPERESTRUTURA				0,00	29.953,06
1.4.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	0,00	1.715,60	2.089,71	0,00
1.4.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	1.946,80	12,60	15,37	29.953,06
5			PAREDES E PAINÉIS				0,00	30.886,74
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	181,87	60,44	73,74	13.411,09
1.5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	25,38	564,39	688,56	17.475,65
1.6			ESQUADRIAS				0,00	39.105,78
1.6.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2,00	513,34	626,27	1.252,54
1.6.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	0,00	431,50	525,70	0,00
1.6.3	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	0,00	1.755,78	2.141,08	0,00
1.6.4	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021	m²	72,75	416,17	507,73	36.937,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1.6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,60	208,53	254,41	915,88
1.6.6	00034377	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATEANTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,00	86,10	105,04	0,00
1.7			<b>COBERTURA</b>				0,00	206.105,38
1.7.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	0,00	11,52	14,04	0,00
1.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	0,00	13,43	16,37	0,00
1.7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	626,62	60,29	73,55	46.087,90
1.7.4	071363	SEDOP	Cobertura em policarbonato fumê - Incl. estr. metálica	m²	16,50	392,41	478,74	7.899,21
1.7.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0,00	30,10	36,69	0,00
1.7.6	071361	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 20m	m²	626,62	198,98	242,76	152.118,27
1.8			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				0,00	0,00
1.8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	0,00	16,94	20,65	0,00
1.9			<b>REVESTIMENTOS</b>				0,00	3.883,14
1.9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	146,56	3,04	3,71	543,74
1.9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	146,85	18,64	22,74	3.339,37
1.9.3	87545	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0,00	14,34	17,46	0,00
1.9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	0,00	35,47	43,25	0,00
1.10			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>				0,00	90.660,91
1.10.0.1.	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	24,00	22,27	27,17	652,08
1.10.0.2.	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	24,00	113,69	138,70	3.328,80
1.10.0.3.	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00	34,77	42,38	0,00
1.10.0.4.	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	935,00	60,28	73,54	68.759,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1.10.0.5.	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	140,18	93,66	114,27	16.018,37
1.10.0.6	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	24,00	64,95	79,24	1.901,76
1.11			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				0,00	56.470,42
1.11.0.1.	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	779,12	12,17	14,85	11.569,90
1.11.0.2.	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	779,12	1,95	2,38	1.854,30
1.11.0.3.	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3.496,85	10,09	12,31	43.046,22
1.11.0.4.	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	0,00	6,66	8,13	0,00
1.12			<b>FORRO</b>				0,00	1.406,40
1.12.0.2.	002	Próprio	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINÍLICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	24,00	48,03	58,60	1.406,40
1.13			<b>RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>				0,00	0,00
1.13.0.1.	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	0,00	4,26	5,20	0,00
1.13.0.2.	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,00	29,28	34,48	0,00
1.13.0.3.	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	0,00	67,70	82,53	0,00
1.14			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				0,00	21.335,78
1.14.1			<b>QUADROS E CAIXAS</b>				0,00	0,00
1.14.1.1.	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	480,37	585,93	0,00
1.14.1.2.	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	324,52	395,81	0,00
1.14.1.3.	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	33,86	41,30	0,00
1.14.2			<b>DISJUNTORES</b>				0,00	0,00
1.14.2.1.	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			0,00	0,00
1.14.3			<b>PONTOS DE LUZ E FORÇA</b>				0,00	0,00
1.14.3.1.	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	0,00	92,11	112,12	0,00
1.14.3.2.	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	0,00	102,98	125,36	0,00
1.14.4			<b>CABOS E ELETRODUTOS</b>				0,00	0,00
1.14.4.1.	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	7,68	9,36	0,00
1.14.4.2.	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	4,77	5,81	0,00
1.14.5			<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>				0,00	0,00
1.14.5.1.	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	0,00	1.302,14	1.587,24	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1.14.5.2.	100606	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	0,00	651,09	792,84	0,00
1.14.6			ATERRAMENTO DOS QUADROS				0,00	0,00
1.14.6.1.	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	0,00	87,08	106,18	0,00
1.14.6.2.	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	0,00	20,96	25,56	0,00
1.14.6.3.	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	0,00	138,94	169,30	0,00
1.14.6.4.	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	0,00	5,29	6,44	0,00
1.14.7			LÂMPADAS E LUMINÁRIAS				0,00	21.335,78
1.14.7.1.	171530	SEDOP	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	74,00	227,42	277,45	20.531,30
1.14.7.2.	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	16,00	41,21	50,28	804,48
1.15			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				0,00	20.451,53
1.15.0.1.	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	64,00	108,39	132,24	8.463,36
1.15.0.2.	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00	93,25	113,77	455,08
1.15.0.3.	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	37,60	39,77	48,52	1.824,35
1.15.0.4.	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	128,50	55,09	67,21	8.636,49
1.15.0.5.	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	179,94	219,53	878,12
1.15.0.6.	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	17,60	9,04	11,03	194,13
1.16			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				0,00	0,00
1.16.0.1.	230262	SEDOP	Ponto p/ar condicionado(tubul. ci.airstop e fiação)	PT	0,00	224,12	272,82	0,00
1.16.0.2.	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	0,00	82,08	99,95	0,00
1.16.0.3.	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	0,00	41,23	50,28	0,00
1.16.0.4.	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	0,00	324,52	395,81	0,00
1.16.0.5.	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	0,00	87,08	106,18	0,00
1.16.0.6.	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	0,00	20,96	25,56	0,00
1.16.0.7.	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	0,00	138,94	169,30	0,00
1.16.0.8.	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	0,00	5,29	6,44	0,00
1.17			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				0,00	8.710,75
1.17.1			PONTOS - AF				0,00	230,00
1.17.1.1.	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM.	UN	2,00	94,26	115,00	230,00
1.17.2			TUBOS E CONEXÕES - AF				0,00	0,00
1.17.2.1.	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,00	7,88	9,61	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total
1.17.2.2.	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00	1,67	2,04	0,00
1.17.2.3.	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	6,83	8,32	0,00
1.17.2.4.	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00	4,68	5,71	0,00
1.17.3			REGISTROS				0,00	83,94
1.17.3.1.	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	68,80	83,94	83,94
1.17.3.2.	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	0,00	50,51	61,61	0,00
1.17.3.3.	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	0,00	50,83	61,98	0,00
1.17.4			CAIXAS - AF				0,00	0,00
1.17.4.1.	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	0,00	151,26	184,27	0,00
1.17.5			RESERVATÓRIO				0,00	8.396,81
1.17.5.1.	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	UN	1,00	4.093,55	4.994,13	4.994,13
1.17.5.2.	180639	SEDOP	Automatico de nível inferior e superior (c/ eletroduto e fiação)	CJ	1,00	412,50	503,25	503,25
1.17.5.3.	250672	SEDOP	Torre p/ caixa d'agua h=4,0m (alvenaria)	UN	1,00	2.376,58	2.899,43	2.899,43
1.18			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				0,00	672,42
1.18.1			PONTOS - ESG				0,00	672,42
1.18.1.1.	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	2,00	275,58	336,21	672,42
1.18.2			TUBOS E CONEXÕES - ESG				0,00	0,00
1.18.2.1.	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,00	23,45	28,57	0,00
1.18.2.2.	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	10,74	13,09	0,00
1.18.2.3.	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	10,70	13,04	0,00
1.18.2.4.	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	20,64	25,17	0,00
1.18.3			CAIXAS - ESG				0,00	0,00
1.18.3.1.	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	0,00	209,05	254,78	0,00
1.18.3.2.	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,00	155,32	189,23	0,00
1.18.4			FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO				0,00	0,00
1.18.4.1.	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,00	2.219,86	2.703,36	0,00
1.18.4.2.	180417	SEDOP	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m	UN	0,00	2.175,41	2.650,82	0,00
1.18.4.3.	180544	SEDOP	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	UN	0,00	1.620,35	1.974,65	0,00
1.19			ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS				0,00	17.733,56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.19.0.1.	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	522,07	636,93	3.184,85
1.19.0.2.	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	UN	5,00	52,43	63,96	319,80
1.19.0.3.	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	311,93	380,55	2.663,85
1.19.0.4.	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	480,91	586,71	1.173,42
1.19.0.5.	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	206,99	252,53	2.020,24
1.19.0.6.	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	441,80	539,00	1.078,00
1.19.0.7.	00000371	Próprio	BANCADA GRANITO PRETO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"- FORNEC. E INSTALAÇÃO.	und	3,00	1.215,15	1.482,48	4.447,44
1.19.0.8.	00000372	Próprio	TANQUE DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"- FORNEC. E INSTALAÇÃO.	und	2,00	745,18	909,12	1.818,24
1.19.0.9.	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	9,00	28,33	34,56	311,04
1.19.0.10.	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	56,10	68,44	479,08
1.19.0.11.	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	38,98	47,56	237,80
1.20			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				0,00	0,00
1.20.0.1.	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	0,00	46,54	56,74	0,00
1.20.0.2.	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	0,00	59,88	73,03	0,00
1.20.0.3.	00020098	SINAPI	CURVA PVC, SÉRIE R, 87,30 GRAUS, CURTA, 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PEDE-COLUNA)	UN	0,00	95,80	116,88	0,00
1.20.0.4.	00011709	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	0,00	42,82	52,24	0,00
1.20.0.5.	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	0,00	151,26	184,27	0,00
1.21			PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				0,00	6.104,07
1.21.0.1.	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	15,00	11,71	14,29	214,35
1.21.0.2.	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	13,54	16,52	82,60
1.21.0.3.	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	24,00	21,73	26,51	636,24
1.21.0.4.	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	24,00	121,88	148,69	3.568,56
1.21.0.5.	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	8,00	164,17	200,29	1.602,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - REALINHAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	REALINHAMENTO			
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.22			URBANIZAÇÃO				0,00	7.444,64
1.22.0.1.	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	m²	44,40	9,25	11,29	501,28
1.22.0.2.	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	40,00	26,98	32,92	1.316,80
1.22.0.3.	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	4,00	42,36	51,67	206,68
1.22.0.4.	250532	SEDOP	Banco em concreto c/2 mod.2,75x0,4m (det.12)	UN	10,00	256,87	313,38	3.133,80
1.22.0.5.	00039389	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	12,00	17,51	21,36	256,32
1.22.0.6.	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	12,00	35,42	43,21	518,52
1.22.0.7.	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	4,00	134,36	163,92	655,68
1.22.0.8.	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,00	7,74	9,44	472,00
1.22.0.9.	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	2,87	3,50	350,00
1.22.0.10	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF 05/2021	M	7,68	3,58	4,37	33,56
1.23			SERVIÇOS FINAIS				0,00	6.483,07
1.23.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	m²	2.220,23	2,39	2,92	6.483,07
1.24			ACESSIBILIDADE/ESCADAS				0,00	1.010,50
1.24.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	0,00	55,79	67,95	0,00
1.24.2	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÓRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF 11/2020	M3	0,00	1.644,52	2.006,31	0,00
1.24.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	10,60	78,14	95,33	1.010,50

**SALDO REALINHADO 648.418,12**

NOTA TÉCNICA:

OS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS INICIALMENTE EM PLANILHA FORAM EXTRAÍDOS DA MESMA BASE REFERENCIAL DA PLANILHA PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO E SOFRERAM DESCONTO NA RAZÃO DE 9,96%, CONFORME A PROPOSTA INICIAL APRESENTADA PELA EMPRESA, DA SEGUINTE FORMA:

R\$ 903.047,71 (PROPOSTA DA EMPRESA)  
R\$ 1.272.577,20 (PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO) } = 70,96%

GOLDEN COMERCIO E  
SERVICOS  
EIRELI:83272450000160

Assinado de forma digital por  
GOLDEN COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:83272450000160  
Dados: 2022.07.21 14:51:39  
-03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 83.272.450/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:22 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2022.  
Código de controle da certidão: **1F5B.F912.C99A.3B6F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.167.108-7**CNPJ:** 83.272.450/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:24:22 do dia 19/07/2022**Válida até:** 15/01/2023**Número da Certidão:** 702022080674179-7**Código de Controle de Autenticidade:** FD6E7386.A4FC145B.C39C02D3.19053A02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.167.108-7

**CNPJ:** 83.272.450/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:24:22 do dia 19/07/2022

**Válida até:** 15/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080674180-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 57B9D5E6.0B12188C.26E096B2.57C753F3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARA



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001920**

<b>Informações do Contribuinte</b>			
CÓDIGO C.M.C. 1383	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>GOLDEN COMERCIO &amp; SERVIÇOS EIRELI</b>	CPF/CNPJ <b>83.272.450/0001-60</b>	
<b>Endereço do Contribuinte</b>			
LOGRADOURO <b>TRV JARBAS PASSARINHO</b>	NÚMERO <b>646</b>	Nº DO CEP <b>68637000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>IPIXUNA DO PARÁ</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
NOME DO REQUERENTE <b>GOLDEN COMERCIO &amp; SERVIÇOS EIRELI</b>	Nº. DOCUMENTO <b>83.272.450/0001-60</b>	OBSERVAÇÕES CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ALVARA, CND).	
FINALIDADE DA CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL			

**Data de Emissão: 18/07/2022**

**Data de Validade: 16/10/2022**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 166 de 9 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO** de sua responsabilidade do **CADASTRO** acima, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venha a ser apuradas, nos períodos que a Lei acima permitir.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Ipixuna do Pará (Pa) 18 de JULHO de 2022



**NÚBIA ANDRADE GONÇALVES**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.272.450/0001-60

Certidão nº: 22914288/2022

Expedição: 19/07/2022, às 20:38:41

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOLDEN COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.272.450/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.272.450/0001-60

**Razão Social:** GOLDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** TV JARBAS PASSARINHO 646 / CENTRO / IPIXUNA DO PARA / PA / 68637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601281879926390

Informação obtida em 19/07/2022 20:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PARECER TÉCNICO Nº 27-07-2022**

**1. APRESENTAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 0005/ 2021-TP

**CONTRATO:** 20210911

**CONTRATADO (A):** GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 83.272.450/0001-60

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.030.719,33

**SALDO CONTRATUAL:** R\$ 338.786,01

**2. OBJETIVO**

Analisar a solicitação de **Reequilíbrio de Preços** apresentada pela empresa, baseando-se nas normas técnicas da ABNT, em contrato, no disposto na Lei 8.666/93, na legislação vigente.

**3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA**

- I. Requerimento de reequilíbrio de preços com justificativa;
- II. Planilha Orçamentária Comparativa de realinhamento;
- III. Planilha Orçamentária Sintética de realinhamento;
- IV. Composição de Encargos Sociais;
- V. Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



#### 4. ANÁLISE TÉCNICA

Realizando a análise da solicitação apresentada pela empresa no caráter técnico de engenharia, verificou-se que a documentação não apresentou inconformidades.

Os valores encontrados, considerando as variações reais dos insumos dos serviços e dos encargos sociais, implicam em uma diferença de **R\$ 209.632,11 (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos)**. Este valor corresponde a 61,88% do valor do saldo atual de contrato (R\$ 338.786,01) e 20,34% do valor contratado total (R\$ 1.030.719,33).

A empresa apresentou a variação de preços através das Tabelas de Referência de Maio/2021 até Junho/2022 – SINAPI (PA) e maio/2022 – SEDOP (PA), nas quais não foram identificadas inconformidade, conforme disposto na tabela 1.

Tabela 1 - DATA BASE REFERENCIAL DO REEQUILÍBRIO

DATA BASE REFERENCIAL		
DATA BASE LICITADA	SINAPI (PA) 05/2021	SEDOP (PA) 03/2021
DATA BASE DO REEQUILÍBRIO	SINAPI (PA) 06/2022	SEDOP (PA) 05/2022

Vale ressaltar que a empresa realizou o devido desconto proporcional entre Tabela Base de Referência (SINAPI 06/2022 E SEDOP 05/2022) e proposta contratada, na ordem de 70,96%, conforme percebido pela equação 1.

EQUAÇÃO 1

$$\text{DESCONTO} = \frac{\text{R\$ } 903.047,71 \text{ (EMPRESA)}}{\text{R\$ } 1.272.577,20 \text{ (PREFEITURA)}} = 70,96\%$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que, em relação à documentação técnica de engenharia apresentada pela empresa não foram observadas inconformidades e, de fato, houve variação de preços para os itens solicitados (ver planilhas anexas), no valor de **R\$ 209.632,11** (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos), na ordem de **20,34%** do valor total contratado.

Portanto, em consideração ao disposto no item "4. ANÁLISE" deste parecer, retomo o mesmo à comissão permanente de licitação (CPL) para devida tomada de decisão.

Ipixuna do Pará (PA), 27 de julho de 2022.

ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS:98303767291  
Assinado de forma digital por ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS:98303767291  
Dados: 2022.07.27 13:41:44 -03'00'

**Alice Catarina Oliveira de Moraes**  
*Engenheira Civil*  
CREA-PA 151.686.693-2



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 2435/2021 – GP

**REVOGA A PORTARIA 015/2021 – GP;  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.**

O Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Ipixuna do Pará, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**

Art. 2º - Na falta do Presidente, o secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- ✓ **CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente**
- ✓ **ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Secretária**
- ✓ **GEANE DOS SANTOS LIMA - Membro**
- ✓ **SILENE JAQUES DOS SANTOS - Membro**

Travessa Cristóvão Colombo, s/n – Bairro: Centro  
Ipixuna do Pará/PA




**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Ipixuna do Pará, 13 de setembro de 2021.



**Artemes Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará

Travessa Cristóvão Colombo, s/n – Bairro: Centro  
Ipixuna do Pará/PA

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ADITIVO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, solicita ao Exm<sup>o</sup>(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autorização para abertura de procedimento administrativo visando o reequilíbrio econômico ao contrato nº 20210911, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e a empresa GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 02 de junho de 2022.

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente



## **AUTORIZAÇÃO**

Estando o processo nº 005/2021-TP com as devidas formalidades, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata nos documentos anexados, autorizo a Comissão de Licitação a prosseguir com o processo de Quinto Termo Aditivo ao contrato Nº 20210911, visando o reequilíbrio econômico, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, objetivando a Prorrogação de Prazo de Vigência, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto 1.011 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 02 de agosto de 2022.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249  
Assinado de forma digital por  
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**